

**Deliberação CBH Rio das Velhas nº 055, de 18 de outubro de 2024**

**Aprova a adesão do CBH Rio das Velhas ao Protocolo de Monitoramento de Governança das Águas, do Observatório de Governança das Águas.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas), instituído pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o Observatório das Águas (OGA Brasil) é uma rede multissetorial que reúne 48 instituições do poder público, setor privado e organizações da sociedade civil e 10 pesquisadores que reconhecem a necessidade de monitorar a governança e o desempenho dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) e fortalecer a Governança das Águas no Brasil; e tem como missão gerar, sistematizar e difundir informações das práticas de governança das águas pelos atores e instâncias do sistema, por meio do acompanhamento de suas ações.

Considerando que o Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas é uma ferramenta para monitorar a governança das águas visando colaborar com a meta de garantir água em quantidade e qualidade para todos os usos, tendo como objetivo geral institucionalizar o monitoramento por meio dos indicadores de governança das águas nas instituições/organismos participantes do SINGREH;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Aderir ao Protocolo de Monitoramento de Governança das Águas, conforme termo anexo a esta Deliberação.

**Art. 2º** O CBH Rio das Velhas compromete-se em realizar no mínimo 3 anos o monitoramento da governança das águas através dos indicadores elaborados no âmbito da rede do Observatório da Governança das Águas.

**Art. 3º** O CBH Rio das Velhas criará um Grupo de Trabalho para coleta, análise e acompanhamento dos indicadores de governança.

**Art. 4º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2024



**Poliana Aparecida Valgas de Carvalho Neiva**  
Presidenta do CBH Rio das Velhas



**Comitê da Bacia  
Hidrográfica  
do Rio das Velhas**

Rua dos Carijós, 150 - 10º andar - Centro  
Belo Horizonte - MG - 30120-060  
(31) 3222 8350 - [cbhvelhas@cbhvelhas.org.br](mailto:cbhvelhas@cbhvelhas.org.br)  
[cbhvelhas.org.br](http://cbhvelhas.org.br)

## **TERMO DE ADESÃO AO PROTOCOLO DE MONITORAMENTO DA GOVERNANÇA DAS ÁGUAS**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas) representado por sua presidenta, Poliana Aparecida Valgas de Carvalho Neiva, faz a adesão ao Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas. A partir desta data, a Entidade/Instituição compromete-se em realizar por no mínimo 3 anos o monitoramento da governança das águas através dos indicadores elaborados no âmbito da rede do Observatório da Governança das Águas.

A adesão a este Protocolo de Monitoramento foi aprovada na seguinte reunião: 126ª Reunião Plenária Ordinária do CBH Rio das Velhas, realizada em 18 de outubro de 2024, por meio de vídeo conferência.

O Ato de adesão da instituição foi celebrado no dia 18, de outubro de 2024.

---

POLIANA APARECIDA VALGAS DE CARVALHO NEIVA  
PRESIDENTA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

REPRESENTANTE DO OGA -

TESTEMUNHAS:

---

---